



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: SEMIC – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMÉRCIO E AGRONEGÓCIO

AGENTE RESPONSÁVEL: CARLOS LIMA DE SOUSA

MATRÍCULA: 428671-1

E-MAIL: semicjacunda@outlook.com

TELEFONE: (94) 99115-9313

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025? (SIM/NÃO)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação pela necessidade da aquisição dos itens, visando manter o funcionamento das atividades e manutenção das funções da Secretaria Mun. de Indústria Comércio e Agronegócio - SEMIC no suporte de tarefas e ações administrativas. Atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade, como também, da finalidade pública.

II – OBJETO

COMBUSTÍVEL

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.

b) Valor Total Estimado: R\$61.690,00 (sessenta e um mil e seiscentos e noventa reais) combustíveis conforme planilha em anexo.

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para janeiro de 2025, após finalizar todo o processo licitatório. O local de entrega será no prédio da Secretaria Mun. de Indústria Comércio e Agronegócio.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta, exceto em dias de feriados. Pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Agronegócio
Func. Programática	04 122 0017 2.145 – Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócio
Natureza da Despesa	33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Agronegócio
Func. Programática	22 661 0017 1.064 – Fomento à Produção Industrial, Comércio, Serviços e Agronegócios
Natureza da Despesa	33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Agronegócio
Func. Programática	22 661 0017 1.065 – Polo Agroindustrial (Contrapartida) Ampliação e Manutenção
Natureza da Despesa	33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Agronegócio
Func. Programática	22 661 0017 1.066 – Revitalização e Manut. das Áreas Públicas Comerciais nos Bairros
Natureza da Despesa	33.90.30.00 - Material de Consumo



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Agronegócio
Func. Programática	22 661 0017 1.069 – Implantação e Fomento de Campanhas Publicitárias (Comercio e Produtores)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor de Contrato: **Carlos Lima de Souza**
Matrícula: **428671-1**
Portaria: **006/2021- GP**

Indicação do Fiscal Técnico: **Roseli de Fatima Mendes Garcia**



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Matrícula: **428725-1**
Portaria: **155/2021-GP**

Membro da Equipe de Planejamento: **Roseli de Fatima Mendes Garcia**
Matrícula: **428725-1**
Portaria: **155/2021-GP**

Jacundá – PA, 30 de setembro de 2024.

PIA 

Carlos Lima de Sousa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio
Portaria Nº 006/2021-GP

ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS) - SEMIC

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMIC/2024-393	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTIVEL	7000	R\$ 6,10	R\$ 42.700,00
SEMIC/2024-394	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTIVEL	3.000	R\$ 6,33	R\$ 18.990,00

R\$ 61.690,00





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20241001004

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 15 Secretaria Mun. de Ind. Com.e Agronegoci

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15 Secretaria Mun. de Ind. Com.e Agronegoci

PROJETO / ATIVIDADE :

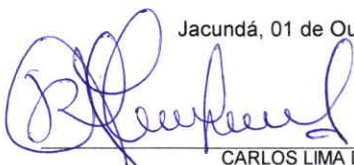
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio-SEMIC no exercício de 2025., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
148944	DIESEL S10 <i>Especificação: Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.</i>	7000,0000	LITRO	0,00
020093	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Gasolina Comum, Aspecto Visual Límpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro</i>	3000,0000	LITRO	0,00

Jacundá, 01 de Outubro de 2024

PIA 
CARLOS LIMA DE SOUSA
RESPONSÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: Gabinete do Prefeito

AGENTE RESPONSÁVEL: Daiane Rodrigues Santana

MATRÍCULA: 428677

E-MAIL: gabinetepmjdejacunda@gmail.com

TELEFONE: 94 99112-5648

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025 ? (SIM/NÃO)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as demandas do Gabinete do Prefeito-GP, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10 E DIESEL S-500 para que a mesma cumpra com suas obrigações, viabilizando, desta forma a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município.

Os itens descritos no Documento de formalização da demanda- DFD serão utilizados para suprir as necessidades deste Gabinete requisitante.

O contratado deverá realizar o abastecimento do combustível nos veículos da frota do Gabinete durante 24 horas e ininterruptamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados de acordo com a necessidade de cada requisitante.

Vale ressaltar que é necessário a quantidade solicitada dos produtos para o atendimento da nossa demanda, tendo em vista as diversas particularidades das necessidades do Gabinete do Prefeito como: O Gabinete agrega alguns setores estratégicos cabíveis de uso contínuo de transporte como a Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Departamento de Ouvidoria, Gabinete do Vice-Prefeito, que diariamente necessitam dos trabalhos logísticos.

Ademais, o município através do Gabinete, possui contratos de locação de veículos como: MICROONIBUS, ONIBUS, CAMINHONETE E PICK-UP DE PEQUENO PORTE, tais contratos são locados com motorista, porém sendo a responsabilidade de manter o abastecimento de combustíveis por parte da Prefeitura Municipal de Jacundá- PA.

A contratação de combustível para os veículos é necessária para dar subsídios as equipes de trabalho que diariamente tem que se deslocar para diversos pontos do município a fim de realizar serviços e de atender o planejamento estratégico da gestão pública, atendendo com eficiência aos setores urbanos e principalmente os rurais, garantindo a economia, sem percas com paradas em manutenção.

II – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10 E DIESEL S-500, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DO GABINETE DO PREFEITO- GP.

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.

b) Valor Estimado: R\$ 614.400,00 (seiscentos e quatorze mil e quatrocentos reais) conforme planilha em anexo I – COMBUSTIVEL.

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para janeiro de 2025, após finalizar todo o processo licitatório. O local de fornecimento será no município de Jacundá – Pará, diretamente na bomba de combustível.

g



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento de 24 horas, todos os dias da semana, sem exceções. Pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico do Gabinete.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Gabinete do Prefeito
Func. Programática	04.122.0002.2.007 - Gabinete do Prefeito (Atividades Administrativas)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor de Contrato: Daiane Rodrigues Santana

Matrícula: 428677

Portaria: 001/2021 – GP

Indicação do Fiscal Técnico/Administrativo: Talita Souza de Jesus

Matrícula: 428688-1

Portaria: 045/2021 - GP

Membro da Equipe de Planejamento: Laís Souza Mendonça

Matrícula: 429188

Portaria: 001-D/2024 - GP

Jacundá – PA, 21 de novembro de 2024


DAIANE RODRIGUES SANTANA
Chefia de Gabinete
Portaria nº 001/2021 – GP

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
GP/2024-124	148943	DIESEL COMUM	Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.	LITRO	COMBUSTIVÉL	8000	R\$ 6,30	R\$ 50.400,00
GP/2024-125	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTIVÉL	30000	R\$ 6,20	R\$ 186.000,00
GP/2024-126	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Límpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTIVÉL	60000	R\$ 6,30	R\$ 378.000,00
								R\$ 614.400,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20241127001



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Gabinete do Prefeito

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel Comum) para atender as demandas do Gabinete do Prefeito - GP no exercício de 2025., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
148943	DIESEL COMUM <i>Especificação: Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.</i>	8000,0000	LITRO	0,00
148944	DIESEL S10 <i>Especificação: Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.</i>	30000,0000	LITRO	0,00
020093	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro</i>	60000,0000	LITRO	0,00

Jacundá, 27 de Novembro de 2024

DAIANE RODRIGUES SANTANA
RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT. SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA

AGENTE RESPONSÁVEL: JOAS RODRIGUES OLIVEIRA

MATRÍCULA: 1018-1

E-MAIL: jacunda.semap@gmail.com

TELE: 94-99277-0007

PRVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025? (SIM/NÃO)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Agricultura e Pesca realiza diversas atividades que demandam deslocamentos frequentes para atendimento às necessidades dos produtores rurais e pescadores locais. Essas ações incluem visitas técnicas, entrega de insumos, monitoramento de projetos, acompanhamento de programas governamentais, e a execução de serviços diretamente relacionados ao desenvolvimento do setor agropecuário e pesqueiro do município. A solicitação de despesa com combustível destina-se a abastecer os veículos oficiais da secretaria, utilizados para assistência técnica e visitas a propriedades rurais e comunidades, visando atender demandas relacionadas a produção, manejo e comercialização, distribuição de insumos, equipamentos e materiais as comunidades e produtores cadastrados em programas da secretaria. Sendo assim a solicitação de despesa com combustível é imprescindível para a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida da população e no fortalecimento econômico do Município.

II – OBJETO

COMBUSTÍVEL

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.

b) Valor Total Estimado: R\$ 393.190,00 (Trezentos e noventa e três mil cento e noventa reais).

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para janeiro de 2025, após finalizar todo o processo licitatório.

O local de entrega será:



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



- 13.1. Os veículos serão abastecidos diretamente nas bombas de combustíveis situadas no estabelecimento do fornecedor contratado, de acordo com as necessidades e/ou mediante utilização de recipientes adequados para este fim, a partir de Autorizações de Abastecimento emitidas em uma única via pela Prefeitura Municipal;
- 13.2. As bombas de combustíveis deverão estar localizadas no município de Jacundá - PA, uma vez que o abastecimento fora desta cidade acarretará em um maior consumo de combustível para deslocamento até o local de abastecimento, onerando a Administração, além de desgaste dos veículos, perda de tempo, risco de acidentes, etc.;
- 13.3. O abastecimento dos veículos e equipamentos da SEMAP requisitante se dará por meio de Autorização de Abastecimento, emitida em uma única via, na qual constará a assinatura do responsável pela autorização de abastecimento, da parte da SEMAP;
- 13.4. O condutor/abastecedor do veículo deverá ser prévia e formalmente designado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP e requisitante junto à Contratada, para que por ela seja cadastrado em sistema informatizado, e, também, deverá assinar o cupom fiscal de abastecimento (ou outro documento hábil que venha a substituí-lo), objeto da respectiva Autorização de Abastecimento;
- 13.5. O cupom fiscal de abastecimento, ou outro documento hábil que venha a substituí-lo, deverá ter, mecanicamente impressa, a identificação:
- 13.6. Da data de abastecimento do veículo/galão;
- 13.7. Da placa do veículo/galão;
- 13.8. Do motorista/abastecedor, pelo nome e/ou CPF;
- 13.9. Da quantidade de litros e tipo de combustível abastecido;
- 13.10. Dos valores totais e por litro de combustível abastecido;
- 13.11. O hodômetro do veículo no momento de seu abastecimento;
- 13.12. De outros dados que sejam oportunamente necessários e comunicados.
- 13.13. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste DFD, devendo ser substituído imediatamente, a contar da data da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 13.14. A Contratada deverá garantir a qualidade dos combustíveis e arcar com qualquer prejuízo a Secretaria Municipal de Agricultura e Pescas, requisitante decorrente de sua utilização;
- 13.15. Os combustíveis objetos deste DFD deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor;



13.16. O posto revendedor é obrigado a realizar análises dos produtos em comercialização sempre que solicitadas pelo consumidor. Para isto, o posto revendedor deve manter disponíveis os materiais necessários à realização das análises (Resolução ANP nº 9, de 07/03/2007, Art. 8º);

13.17. Os procedimentos detalhados para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis seguirão a legislação específica editada pela ANP; podendo ser consultado, acaso inexistente e atualizado, o Anexo da Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis publicada pela respectiva Agência.

13.18. Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos combustíveis entregues, sob pena das sanções cabíveis.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta, exceto em dias de feriados. Pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Func. Programática	04 122 0002 2.068 – Fomentar a realização de eventos, Feiras e Leilões das Cadeias Produtivas.
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 - Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Func. Programática	04 122 0002 2.069 – Secretaria de Municipal de Agricultura e Pesca (Atividade Administrativas)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 - Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal e Agricultura e Pesca
Func. Programática	20.608.0015.1.030 – Campos Experimentais Comunitário (Implantação e Manutenção)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 - Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Func. Programática	20.608.0015.1.032 – Implantação do Projeto Capineiras
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 - Combustível e lubrificantes automotivos



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Func. Programática	20.608.0016.1.037 – Fomentação a Aquicultura, Piscicultura - Tanques redes (submersos)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 - Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Func. Programática	20.608.0016.1.038 – Apoio a Criação e Produção na Avicultura
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 - Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Func. Programática	20.608.0016.1.039 – Apoio a Criação e Produção a suinocultura.



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 - Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Func. Programática	20.608.0016.1.040 – Apoio a Criação e Produção de Ovinocultura
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 - Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor de Contrato: Joás Rodrigues Oliveira

Matrícula: 1018-1

Portaria: 008/2021

Indicação do Fiscal Técnico: Leirson da Silva Santos

Matrícula: 428863-4

Portaria: 112J/2023-GP

Membro da Equipe de Planejamento: Leirson da Silva Santos

Matrícula: 428863-4

Portaria: 112J/2023-GP



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Jacundá – PA, 16 de dezembro de 2024.

JOAS RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMAP/2024-296	148943	DIESEL COMUM	Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.	LITRO	COMBUSTIVÉL	20.000,00	R\$ 6,15	R\$ 123.000,00
SEMAP/2024-297	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTIVÉL	40.000,00	R\$ 6,20	R\$ 248.000,00
SEMAP/2024-298	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTIVÉL	3.500,00	R\$ 6,34	R\$ 22.190,00
								R\$ 393.190,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20241217002



Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP no exercício de 2025., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
148943	DIESEL COMUM <i>Especificação: Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.</i>	20000,0000	LITRO	0,00
148944	DIESEL S10 <i>Especificação: Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.</i>	40000,0000	LITRO	0,00
020093	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro</i>	3500,0000	LITRO	0,00

Jacundá, 17 de Dezembro de 2024


JOÁS RODRIGUES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento

AGENTE RESPONSÁVEL: Eliane Santos Pinheiro

MATRÍCULA: 4130-1

E-MAIL: semaplamjac@gmail.com

TELEFONE: 94 99116-9042

PRVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025 ? (SIM/NÃO)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAPLAN, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10 E DIESEL COMUM para que a mesma cumpra com suas obrigações, viabilizando, desta forma a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município.

A quantidade solicitada de produtos, informamos que é necessário a contratação para o atendimento da nossa demanda, tendo em vista as diversas particularidades das necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento como: A Secretaria agrega alguns setores estratégicos cabíveis de uso contínuo de transporte como o departamento de patrimônio, que diariamente necessita dos trabalhos logísticos.

Com a finalidade de manter parcerias e serviços essenciais, a mesma também possui Termos de cooperação técnica, tais como a Delegacia de Polícia Civil de Jacundá e Polícia Militar, no que tange a contribuição no abastecimento de viaturas, visando dar o suporte e contribuir com a segurança pública do município.

Ademais, o município através da SEMAPLAN, possui contratos de locação de veículos como: MICROONIBUS, ONIBUS, CAMINHONETE E PICK-UP DE PEQUENO PORTE, tais locações conforme termo de referência e contratos são locados com motorista, porém sendo a responsabilidade de manter o abastecimento de combustíveis por parte da Prefeitura Municipal. A locação especificamente dos veículos é necessária para dar subsídios as equipes de trabalho que diariamente tem que se deslocar para diversos pontos do município a fim de realizar serviços e de atender o planejamento estratégico da gestão pública, atendendo com eficiência aos setores urbanos e principalmente os rurais, garantindo a economia, sem percas com paradas em manutenção.

II – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIAMENTO DE COMBUSTIVEL, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10 E DIESEL COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAPLAN



III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

- a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.
- b) Valor Estimado: R\$ 1.085.400,00 (Um milhão oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) conforme planilha em anexo I – COMBUSTIVEL

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para janeiro de 2025, após finalizar todo o processo licitatório. O local de entrega será na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pinto Silva s/nº - Bairro Centro Administrativo – Jacundá - Pará.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento 24 Horas, todos os dias da semana. Pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Func. Programática	04.122.0002.2.015 - Planejamento e Gestão (Ativ. Administrativas)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Func. Programática	04.122.0002.2.016 - Realização de Governo Itinerante, Plebiscitos, Referendos e Audiências e Plenárias públicas.
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Func. Programática	04 122 0005 2.018 – Segurança Pública (Apoio)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Func. Programática	04 122 0005 2.019 – Patrimônio Público Municipal - Atividades Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Func. Programática	04 122 0005 2.020 – Capacitação a valorização dos servidores públicos municipais;
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor de Contrato: Eliane Santos Pinheiro
Matrícula: 4130-1
Portaria: 009/2021 – GP

Indicação do Fiscal Técnico/Administrativo: Talita Souza de Jesus



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Membro da Equipe de Planejamento: Loíde da Silva Santos

Matrícula: 9030-3

Portaria: 617/2024 - GP

Jacundá – PA, 27 de novembro de 2024.

ELIANE SANTOS PINHEIRO

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 009/2021 – GP

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEMAPLAN/2024-297	148943	DIESEL COMUM	Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.	LITRO	COMBUSTÍVEL	60.000	R\$ 5,96	R\$ 357.600,00
SEMAPLAN/2024-298	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTÍVEL	60.000	R\$ 6,03	R\$ 361.800,00
SEMAPLAN/2024-299	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpo E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTÍVEL	60.000	R\$ 6,10	R\$ 366.000,00
								R\$ 1.085.400,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá

Prefeitura Municipal de Jacundá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20241219001



Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 Secretaria Mun. de Adm. Planej. e Gov

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Secretaria Mun. de Adm. Planej. e Gov.

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel Comum) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAPLAN no exercício de 2025., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
148943	DIESEL COMUM <i>Especificação: Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.</i>	60000,0000	LITRO	0,00
148944	DIESEL S10 <i>Especificação: Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.</i>	60000,0000	LITRO	0,00
020093	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro</i>	60000,0000	LITRO	0,00

Jacundá, 19 de Dezembro de 2024

ELIANE SANTOS PINHEIRO
RESPONSÁVEL

rpt01



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: SEFF

AGENTE RESPONSÁVEL: WILLHIAM MÔNICO DUARTE

MATRÍCULA: 46203-6

E-MAIL: seff@jacunda.pa.gov.br

TELEFONE: 94991050604

PRVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025 ? (SIM/NÃO)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de compra de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda na realização de suas atividades administrativas de rua.

II – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.

b) Valor Total Estimado: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais) conforme planilha em anexo.

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para janeiro de 2025, após finalizar todo o processo licitatório. O local de entrega será no prédio da Prefeitura Municipal de Jacundá.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta, exceto em dias de feriados. Pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda
Func. Programática	04.123.0006.2.021 – Secretaria de Finanças e da Fazenda - Atividades Administrativas



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01– Combustível e lubrificante automotivo
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor de Contrato: Willhiam Mônico Duarte Rodrigues

Matrícula: 46203-6

Portaria: 013/2022 - GP

Indicação do Fiscal Técnico: Talita Souza de Jesus

Matrícula: 42868-8

Portaria: 045/2021 - GP

Membro da Equipe de Planejamneto: Jakeline de Oliveira

Matrícula: 428686-1

Portaria: 040/2021 - GP

Jacundá – PA, 30 de dezembro de 2024.

WILLHIAM MÔNICO DUARTE RODRIGUES

Secretário de Finanças e da Fazenda

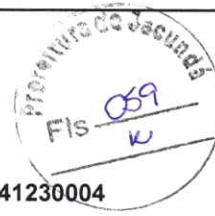
Portaria nº 013/2022 GP

ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SEEF

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEFF/2024-097	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpo E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTIVEL	6000	R\$ 6,29	R\$ 37.740,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20241230004



Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Pag.: 1

ÓRGÃO : 04 Secretaria Mun. de Finanças e Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Secretaria Mun. de Finanças e Fazenda

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda-SEFF no exercício de 2025., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
020093	GASOLINA COMUM	6000,0000	LITRO	0,00
Especificação: Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpo E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro				

Jacundá, 30 de Dezembro de 2024

WILLIAM MONICO DUARTE RODRIGUES
RESPONSÁVEL

rpt01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: Secretaria Municipal De Cultura, Desporto e lazer

AGENTE RESPONSÁVEL: Lucas Augusto Oliveira Pereira Viana **Portaria:** 025/2025 - GP

E-MAIL: secultjac@gmail.com

TELEFONE:
(94) 99297-8393

PRVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025? (SIM/NÃO)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer-SECULT, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10 E DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL B S-500, para que a mesma cumpra com suas obrigações, viabilizando, desta forma a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município.

A quantidade solicitada de produtos, informamos que é necessário a contratação para o atendimento da nossa demanda, tendo em vista as diversas particularidades das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer: A Secretaria realiza alguns eventos ao decorrer do ano que justificam as demandas de combustíveis, tais como; "Torneio do Primeiro de Maio, Festival Junino, Realização de ventos desportivos, apoio no Torneio do Pescador, Festival Gospel, Desafio de MTB, Aniversario da cidade e demais eventos que surgem ao decorrer do ano", além das demandas administrativas da própria Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

II – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIAMENTO DE COMBUSTIVEL, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10 E DIESEL B S-500, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPORTO E LAZER – SECULT.

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.

b) Valor Estimado: R\$ 48.987 (Quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais reais) conforme planilha em anexo I – COMBUSTIVEL

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para janeiro de 2025, após finalizar todo o processo licitatório. O local de entrega será na sede da Secult, localizada na Rua Tiradentes s/nº - Bairro Santa Rita – Jacundá - Pará.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Funcionamento 24 Horas, todos os dias da semana. Pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. De Cultura, Desporto e Lazer.
Func. Programática	13.392.0026.2.113 – Secretaria Mun. De Cultura, Desporto e Lazer (Datas Comemorativas)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. De Cultura, Desporto e Lazer.
Func. Programática	04.122.0002.2.112 – Secretaria Mun. De Cultura, Desporto e Lazer (Ativ. Administrativas)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. De Cultura, Desporto e Lazer.
Func. Programática	13.392.0026.2.115 – Secretaria Mun. De Cultura, Desporto e Lazer (Apoio a realizações de eventos culturais)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. De Cultura, Desporto e Lazer.
Func. Programática	13.392.0026.2.118 – Secretaria Mun. De Cultura, Desporto e Lazer (Festividade Junina Municipal e Intermunicipal)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor de Contrato: Lucas Augusto Oliveira Pereira Viana

Portaria: 025/2025 – GP

Indicação do Fiscal Técnico/Administrativo: Caio Penalva de Souza

Portaria: 074/2025 - GP

Jacundá – PA, 23 de janeiro de 2025


LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA VIANA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 025/2025 – GP

ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS) - SECULT

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SECULT/2024-654	148943	DIESEL COMUM	Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.	LITRO	COMBUSTIVÉL	750	R\$ 6,05	R\$ 4.537,50
SECULT/2024-655	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTIVÉL	2000	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
SECULT/2024-656	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpo E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTIVÉL	5000	R\$ 6,29	R\$ 31.450,00

R\$ 48.087,50



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250127005



Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Pag.: 1

ÓRGÃO : 12 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE :

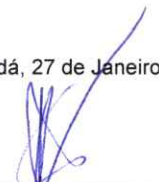
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer-SECULT no exercício de 2025., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
148943	DIESEL COMUM <i>Especificação: Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.</i>	750,0000	LITRO	0,00
148944	DIESEL S10 <i>Especificação: Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.</i>	2000,0000	LITRO	0,00
020093	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro</i>	5000,0000	LITRO	0,00

Jacundá, 27 de Janeiro de 2025


LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA VIANA
RESPONSÁVEL

rpt01



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: SEMOB - Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

ENTE RESPONSÁVEL: RAUL CASTRO LIMA

MATRÍCULA:

E-MAIL: semoblicitacao@gmail.com

TELEFONE: (94) 99115-7081

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025? (sim)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A necessidade dos combustíveis; Gasolina, diesel, óleo e lubrificantes, tem por finalidade o abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial e equipamentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, tendo em vista que os combustíveis são indispensáveis para um bom funcionamento dos veículos e equipamentos.
- Garantia dos serviços na zona urbana e rural, tendo em vista que o combustível é imprescindível para a continuidade na execução dos trabalhos em todo o município, na prestação de serviços para os usuários desta secretaria. Os trabalhadores fazem uso dos transportes para realizar os serviços e abastecimento equipamentos, dessa forma faz-se necessária a aquisição para atender as necessidades da demanda desta secretaria.

II – OBJETO

Fornecimento de combustíveis,

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

- a) quantitativo por item: conforme planilha em anexo.
- b) valor total estimado: **R\$ 6.850.800,00** (Seis Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais) conforme planilha em anexo.

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para fevereiro de 2025, após finalizar todo o processo licitatório. A empresa contratada deverá executar fornecimento dos combustíveis em seu próprio estabelecimento localizado no município de Jacundá.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta, exceto em dias de feriados. pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico Da Secretaria.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 122 0002 2.029 - Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 122 0002 2.030 Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 451 0009 1.006 Vias e Logradouros Urbanos - Recuperação e Pavimentação
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 451 0009 1.007 Estradas Vicinais e Pontes - Abertura, Recuperação e Conservação
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 451 0009 2.031 Gestão e Manutenção da Fábrica de Bloquetes
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 452 0009 2.033 DMTU - Departamento Municipal de Trânsito Urbano
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	06 182 0009 2.034 Defesa Civil Municipal (Atividades Administrativas)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Mun. de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	15 452 0009 2.035 Gestão dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Urbana
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO: Raul Castro Lima
MATRÍCULA: 428807-2
PORTARIA: 008/2025 - GP

INDICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO: Joseli Martins Ribeiro
MATRÍCULA: 428694-2
PORTARIA: 128/2025 - GP

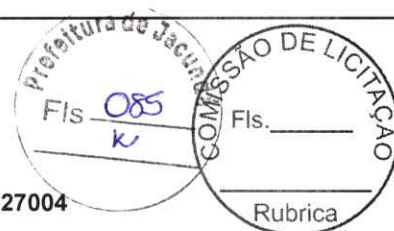
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO: Swenn Ferraz Teixeira Pinto
MATRÍCULA: 428958-2
PORTARIA: 108/2025 - GP

Jacundá – Pa, 21 de janeiro de 2024.

RAUL CASTRO LIMA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos
Portaria nº 008/2025-GP



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250127004



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 05 Sec. Mun. de Obras,Infraestrutura e Serv.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Sec. Mun. de Obras,Infraestrutura e Serv.

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel Comum) para atender as demandas da Secretria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos-SEMOB no exercício de 2025., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
148943	DIESEL COMUM <i>Especificação: Diesel comum, derivado do petróleo, com baixo teor de enxofre, utilizado em veículos de transporte e máquinas pesadas, segue as normas da ANP e especificações de qualidade para motores a diesel.</i>	720000,000	LITRO	0,00
148944	DIESEL S10 <i>Especificação: Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.</i>	228000,000	LITRO	0,00
020093	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro</i>	48000,0000	LITRO	0,00

Jacundá, 27 de Janeiro de 2025

RAUL CASTRO LIMA
RESPONSÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AGENTE RESPONSÁVEL: MARIA DOS NAVEGANTES SILVA ALVES

MATRÍCULA: 011475

E-MAIL: secretariadamulherdejacunda36@gmail.com

TELEFONE: 94-99255-5992

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025? (SIM/NÃO)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para suprir as necessidades, bem como dar atendimento de forma satisfatória as constantes demandas desta Secretaria de Políticas para as Mulheres, a fim de atender e garantir o bom desempenho das atividades desta secretaria e dos atendimentos as nossas usuárias.

II – OBJETO

COMBUSTÍVEL

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.

b) Valor Total Estimado: R\$ 37.262,00 (Trinta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais) conforme planilha em anexo.

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para janeiro de 2025, após finalizar todo o processo licitatório. O local de entrega será na sede da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SEPOM, localizada à Rua Alacid Nunes N° 669, Bairro Centro.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta, exceto em dias de feriados. Pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria de Políticas para as Mulheres - SEPOM
Func. Programática	04 122 0002 2.122 - Secretaria de Políticas p/ as Mulheres (Ativ. Administrativas)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos



Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria de Políticas para as Mulheres - SEPOM
Func. Programática	14 122 0002 2.123 - Espaço Mulher Cidadã (Manutenção)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria de Políticas para as Mulheres - SEPOM
Func. Programática	14 422 0029 2.128 - Centro de Referência Maria do Pará (Manutenção)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor de Contrato: MARIA DOS NAVEGANTES SILVA ALVES

Matrícula: 011475

Portaria: 099/2025-GP

Indicação do Fiscal Técnico: LEUSA SOUSA COSTA

Matrícula: 4283705

Portaria: N° 103/2025-GP

Membro da Equipe de Planejamento: AMANDA FREITAS COSTA

Matrícula: 427509/4

Portaria: 125/2025-GP

Jacundá – PA, 31 de Janeiro de 2025.

Maria dos Navegantes S. Alves

Maria dos Navegantes Silva Alves
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres
Port. N°. 099/2025 – GP

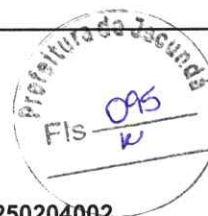
ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS) - SEPOM

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEPOM/2024-763	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTIVEL	1000	R\$ 6,59	6590
SEPOM/2024-764	148945	ETANOL	Etanol combustível, derivado de fontes renováveis como cana-de-açúcar, utilizado em motores flex, segue as normas de qualidade e pureza da ANP para combustíveis líquidos.	LITRO	COMBUSTIVEL	800	R\$ 5,89	4712
SEPOM/2024-765	22480	GASOLINA ADITIVADA	gasolina aditivada é apenas uma gasolina comum com adição de aditivos detergente dispersante e redutor de atrito, que promovem a limpeza das válvulas de admissão de combustível e melhoram o fluxo de combustível.	LITRO	COMBUSTIVEL	2000	R\$ 6,49	12980
SEPOM/2024-766	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpo E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTIVEL	2000	R\$ 6,49	12980

R\$ 37.262,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250204002



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 13 Secretaria de Políticas Para as Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Secretaria de Políticas Para as Mulheres

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Etanol, Gasolina Aditivada e Diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres-SEPOM no exercício de 2025., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
148944	DIESEL S10 <i>Especificação: Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.</i>	1000,0000	LITRO	0,00
148945	ETANOL <i>Especificação: Etanol combustível, derivado de fontes renováveis como cana-de-açúcar, utilizado em motores flex, segue as normas de qualidade e pureza da ANP para combustíveis líquidos.</i>	800,0000	LITRO	0,00
022480	GASOLINA ADITIVADA <i>Especificação: gasolina aditivada é apenas uma gasolina comum com adição de aditivos detergente dispersante e redutor de atrito, que promovem a limpeza das válvulas de admissão de combustível e melhoram o fluxo de combustível.</i>	2000,0000	LITRO	0,00
020093	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro</i>	2000,0000	LITRO	0,00

Jacundá, 04 de Fevereiro de 2025

MÁRIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E TERRAS PATRIMONIAIS

AGENTE RESPONSÁVEL: Neusilene de Souza Costa	MATRÍCULA: 5443-1
E-MAIL: sehat.jacunda@hotmail.com	TELEFONE: 94-991129320
PRVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025 ? (SIM/NÃO)	SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento de formalização de demanda objetiva o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**. Os itens a serem licitados visam suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social, o fornecimento de Combustível tem como prioridade a manutenção diária do órgão. A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de aquisição essencial à realização das atividades laborais dessa unidade, a contratação visa atender a necessidade desta instituição no exercício do ano de 2025.

II – OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E TERRAS PATRIMONIAIS.

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

- a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.
- b) Valor Total Estimado: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais) conforme planilha em anexo.

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada é para Fevereiro de 2025, após finalizar todo o processo licitatório. O local de entrega será de imediato na bomba.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta, exceto em dias de feriados. Pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação dos equipamentos será definida com base no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacundá, conforme previsto na LDO, LOA e no Planejamento Estratégico da Secretaria.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Func. Programática	04.122.0002.2.037 - Secretaria Mun. de Habitação Social e Terras Patrimoniais (Ativ. Administrativa)
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subdesdobro	33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor de Contrato: Neusilene de Souza Costa
Matrícula: 5443-1
Portaria: 100/2025-GP

Indicação do Fiscal Técnico: Alenita Aparecida de Souza Neta
Matrícula: 5458
Portaria: 761-A/2024

Membro da Equipe de Planejamento: Alenita Aparecida de Souza Neta
Matrícula: 5458
Portaria: 761-A/2024

Jacundá – PA, 03 de fevereiro de 2024.

Neusilene de Souza Costa
Secretária de Habitação Social e Terras Patrimoniais
Portaria nº 100/2025– GP

Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais
Portaria nº 100/2025 GP



Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633.0001-80

ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SEHAT

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEHAT/2024-273	148944	DIESEL S10	Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.	LITRO	COMBUSTIVÉL	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
SEHAT/2024-274	20093	GASOLINA COMUM	Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpo E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro	LITRO	COMBUSTIVEL	10000	R\$ 5,96	R\$ 59.600,00
								R\$ 89.600,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250204001



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 06 Sec.Mun.de Habitação Soc. e Terras Patri

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06 Sec.Mun.de Habitação Soc. e Terras Patri

PROJETO / ATIVIDADE :

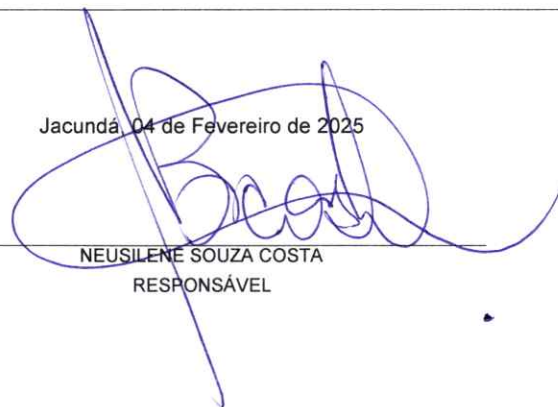
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais-SEHAT no exercício de 2025., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
148944	DIESEL S10 <i>Especificação: Óleo Diesel S-10, aspecto visual limpo e isento de impurezas de acordo com o estabelecido pelo PRONCOVE FASE P-7, ajudando a preservar o meio ambiente e a qualidade do ar que respiramos.</i>	5000,0000	LITRO	0,00
020093	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Gasolina Comum, Aspecto Visual Limpido E Isenta De Impurezas, Seguidas As Regras Da ANP Da Porcentagem Permitida De Etanol Anidro</i>	10000,0000	LITRO	0,00

Jacundá, 04 de Fevereiro de 2025


NEUSILENE SOUZA COSTA
RESPONSÁVEL

rpt01